



Comunicado 11/2022 **Informa sobre o funcionamento do Serviço Alimentação**

Em conformidade com o estabelecido [Resolução 07, de 12 de novembro de 2021, do Conselho Universitário da UFBA](#) e no Plano de Contingência e medidas de biossegurança para a realização de atividades presenciais no semestre 2022-1, informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e pelo Serviço/Auxílio Alimentação e demais membros da comunidade universitária que:

- 1- O Ponto de Distribuição de São Lázaro- PDSL e o Ponto de Distribuição do Corredor da Vitória – R1 serão reabertos no dia **21/03/2022**;
- 2- O Restaurante Universitário Manoel José de Carvalho – RU Ondina está em manutenção preventiva e corretiva com **previsão de reabertura em abril de 2022**. Neste período, os estudantes que faziam suas refeições no RU-Ondina deverão fazer as refeições no Ponto de Distribuição da São Lázaro ou no Ponto de Distribuição do Corredor da Vitória.
- 3- O Ponto de Distribuição do Canela tem abertura prevista até o final do semestre letivo de 2022.1.
- 4- Destacamos que, **o retorno do Serviço Alimentação será de forma gradual** com horário de atendimento reduzido:

Ponto de Distribuição São Lázaro:

ALMOÇO- 12:00H ÀS 14:00H (250 refeições)

JANTAR- 17:00H ÀS 18:30H (100 refeições)

Ponto de distribuição Corredor da Vitória:

ALMOÇO- 12:00H ÀS 14:00H (150 refeições)

JANTAR- 17:00H ÀS 19:00H (100 refeições)



- 5- **Auxílio alimentação emergencial, devido a suspensão das atividades do RU durante a pandemia, será mantido até o restabelecimento total do Serviço Alimentação com a reabertura do RU - Ondina.**
- 6- Para o acesso ao Serviço de Alimentação será necessária comprovação vacinal.
- 7- Os estudantes pagantes terão acesso as refeições, respeitando a demanda espontânea de cada restaurante. Para fazer uso do Restaurante/Ponto de Distribuição o membro da Comunidade UFBA deverá fazer previamente o Cadastro de acesso ao Restaurante, somente após a realização deste cadastro terá o acesso. O cadastro poderá ser feito online através do formulário que será disponibilizado no site da PROAE ou poderá ser feito presencialmente nos Pontos de Distribuição e no RU-Ondina.
- 8- **A Renovação do Serviço Alimentação**, é procedimento obrigatório de confirmação das condições de manutenção do acesso aos benefícios da Pró-Reitora de Ações Afirmitivas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia. Deve ser solicitada por todos/as estudantes a partir do semestre subsequente ao do ingresso no benefício, como condição de manutenção do benefício. Pode ser solicitada por estudantes em situação de regularidade acadêmica e cadastral dentro do perfil estabelecido pelos pré-requisitos do Edital de seleção de ingresso e no EDITAL N° 04/2022.1 RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIOS PROAE --PROAE 2022.1(link de acesso: <https://proae.ufba.br/pt-br/renovacao>)

Salvador, 11 de março de 2022.

Pró-Reitora de Ações Afirmitivas e Assistência Estudantil – UFBA